



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 634/GR, de 17 de abril de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:


Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Amanda Karine Monteiro Lima	Psicóloga	E202	E203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	23231.000177.2017-44
Antônio Evaldo Soares	Técnico em Audiovisual	D202	D203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	
Natascha Matos de Oliveira	Assistente em Administração	D202	D203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	
Rodrigo da Silva Santos	Engenheiro Civil	E202	E203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	
Romero Gomes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	E202	E203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	
Simone Moreira Sousa	Auxiliar em Administração	C202	C203	13/11/2015 a 13/5/2017	13/5/2017	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR